

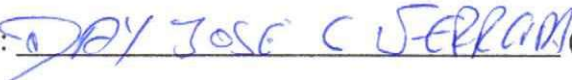
**PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO**

**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
1.ª VARA CÍVEL**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes, em cumprimento ao mandado n.º 361.2026/000300-7, do(a) MM.(ª) Juiz(íza) de Direito da 1.ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, do Estado de São Paulo, extraído dos autos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-SEGURO, processo n.º 1007407-53.2025.8.26.0361, que BRADESCO SAÚDE S/A. move contra AUTO CENTER LARGADUS LTDA. ME, dirigi-me à *Rua Dr. Ricardo Vilela, n.º 1102, Centro*, e aí sendo, após as formalidades legais, **penhorei e avaliei** os bens ofertados pela devedora como sendo de sua propriedade, a saber: a) três jogos de rodas de liga leve novas, aro 17 polegadas, avaliada em R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), cada jogo a R\$ 3.300,00; b) um jogo de rodas de liga leve usadas, aro 18 polegadas, avaliada em R\$ 2.800,00,00 (dois mil e oitocentos reais); tomando-se como parâmetro, tabela de preços da própria empresa. A seguir, **depositei** os bens penhorados em mãos do representante legal da executada, Sr. Day José Cortes Ferreira, CPF n.º 168.668.858-09 e RG. n.º 25.206.625-X de SP, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo não abrir mão dos mesmos sem ordem expressa do(a) MM.(ª) Juiz(íza) do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário.

Oficial de Justiça:  (Nilton Luiz Nisishima)

Depositário:  (Day José Cortes Ferreira)

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado n.º 361.2026/000300-7, dirigi-me à *Rua Dr. Ricardo Vilela, n.º 1102, Centro, nesta Comarca*, e nesta data, **INTIMEI a executada AUTO CENTER LARGADUS LTDA. ME, CNPJ 04.641.310/0001-46, na pessoa de seu representante legal, Sr. Day José Cortes Ferreira**, da penhora feita, para que apresente impugnação no prazo de quinze (15 dias). Do inteiro teor do auto de penhora que lhe li, aceitou a cópia que lhe ofereci. O referido é verdade e dou fé. Mogi das Cruzes, 02 de março de 2026.

Ciente:

